

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 38/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA, TELEFONICA BRASIL S.A** - inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini – 1376 – B. Cidade Monções – São Paulo/SP (CEP 04571-936), neste ato representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44 e/ou Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do documento de identidade nº MG6076799, inscrito no CPF sob o Nº 037.204.176-03, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com justificativa de fls. 1124/1125, autorização de fl. 1388(verso) do Pregão Eletrônico nº 042/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 36/2018**, ficando prorrogado de 07 de junho de 2022 a 06 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2022

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Carlota Braga de Assis Lima
TELEFONICA BRASIL S.A.

Cristiano Veloso Souza Mendes
TELEFONICA BRASIL S.A.

Testemunhas 1)

2)

Anexo 1 – Contrato 38/22 -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MENSAL	VLR UNITÁRIO (R\$)
1	Assinatura básica por acesso.	serv	290	14,00
2	VC1 móvel – fixo.	min	15.000	0,00
3	VC1 móvel- móvel (mesma operadora)	min	15.000	0,00
4	VC1 móvel- móvel (outras operadora)	min	15.000	0,00
5	AD2	und	1.000	0,00
6	DSL 2	min	1.000	0,00
7	Assinatura VC1 Intra-Grupo (Tarifa-zero)	Serv	290	0,00
8	Pacote de dados de 25GB ou superior ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limite de consumo de dados.	Serv.	15	68,00
9	Pacote de dados de 7GB ou superior ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limite de consumo de dados.	Serv.	30	27,00
10	Gestão (Controle em minutos e Reais) via Web	Serv	290	0,00
11	VC 2- Ligações para mesma operadora	Min.	500	0,00
12	VC 2- Ligações para fixo	Min.	500	0,00
13	VC 2- Ligações para outras operadoras.	Min.	500	0,00
14	VC 3- Ligações para mesma operadora	Min.	500	0,00
15	VC 3- Ligações para fixo	Min.	500	0,00
16	VC3- Ligações para outras operadoras	Min.	500	0,00
17	Torpedos SMS	Unid.	500	0,00
18	Minimodem com pacote de dados de 20GB ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limite de consumo de dados.	Und.	10	70,00